



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 240/GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme os autos do Processo nº 23443.001221/2026-39.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2796777	Simone Tavares da Silva	Assistente Social	E14	E15	13 de fevereiro de 2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM